Arquivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 140/2.014

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizado o desmembramento do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o nº 9.451 do livro 2-AG, fls. 25, sendo um lote de terreno urbano, denominado lote nº 18 da quadra "F", esquina com a Rua Teodoro de Janeiro, nº 710, bairro Santa Terezinha, município de Abaeté/MG, de propriedade de **JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 279.440.936-00, medindo 12,00 m (doze metros) de frente, confrontando com a Rua 03 de maio, 30,00 m (trinta metros) pela direita confrontando com o lote nº 17 quadra "F", 30,00 m (trinta metros) pela esquerda confrontando com a Rua Teodoro de Janeiro, 12,00 (doze metros) pelos fundos confrontando com o lote nº 13 da quadra "F", perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), a ser desmembrado da seguinte forma:

LOTE Nº 18 A da quadra "F":
12,00 m (doze metros) de frente, confrontando com a Rua 03 de maio;
22,00 m (vinte e dois metros), pela direita confrontando com o lote nº 17 da quadra "F";
22,00 m (vinte e dois metros) pela esquerda confrontando com a Rua Teodoro de Janeiro;
12,00 m (doze metros) pelos fundos confrontando com o lote nº 18 B, totalizando uma área de **264,00 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados)**.
O **lote nº 18 A da quadra "F"** possui uma residência edificada anteriormente a lei de desmembramento vigente, com endereço na Rua 03 de maio, nº 232, bairro Santa Terezinha, Abaeté-MG.

LOTE Nº 18 B da quadra "F":
8,00 m (oito metros) de frente, confrontando com a Rua Teodoro de Janeiro;
12,00 m (doze metros), pela direita confrontando com o lote nº 18 A da quadra "F";
12,00 m (doze metros) pela esquerda confrontando com o lote nº 13 da quadra "F";
8,00 m (oito metros) pelos fundos confrontando com o lote nº 17 da quadra "F", totalizando uma área de **96,00 m² (noventa e seis metros quadrados)**.
O **lote nº 18 B da quadra "F"** possui uma residência edificada anteriormente a lei de desmembramento vigente, com endereço na Rua Teodoro de Janeiro, nº 710, bairro Santa Terezinha, Abaeté-MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (13/10/2014)

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal